CÓPIA

Ofício VAVC Nº 026/2026

Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Maurício Lemes de Carvalho
DD. Deputado Estadual (NOVO)
Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre critérios de lotação – Concurso SEE/MG 01/2025.

Senhor Deputado,

Venho, por meio deste, solicitar apoio e providências junto aos professores aprovados no Concurso Público SEE/MG nº 01/2025, especialmente no que se refere ao cargo de Professor de Educação Básica Especial I (PEB Especial).

Conforme disposto no edital do referido concurso, o cargo de PEB Especial I possui atuação tanto em unidades escolares quanto nos CREIs – Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva, sendo assegurada aos candidatos aprovados a preferência de lotação nas unidades escolares, conforme critérios estabelecidos no próprio edital.

Ocorre que professoras que não foram aprovadas no concurso entraram em contato com o sindicato e com escolas do município de Ouro Fino, e estas, por sua vez, não estão aceitando ou respeitando o critério previsto no edital, o que tem gerado insegurança e prejuízos aos professores aprovados, que têm direito à observância estrita das normas do certame.

Ressalta-se que o edital é um documento normativo, com força legal, que estabelece regras claras e obrigatórias para a administração pública e para os candidatos, devendo ser rigorosamente cumprido.

Recebi em
04/03/26

Gleice Galvão
Chefe de Gabinete Dr. Mauricio
Deputado Estadual

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, que seja feito contato com a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre (SRE Pouso Alegre), a fim de esclarecer essa situação e garantir o cumprimento do edital, evitando prejuízos aos profissionais devidamente aprovados no concurso.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – PODEMOS
Câmara Municipal de Ouro Fino